Lido em
07/07/2025
Responsável

INDICAÇÃO N. 370/2025
Autoria: Vereador Professor Nilson Pereira da Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba e a Secretária Municipal de Educação Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, a necessidade de instalar parquinho Infantil na Escola Estadual Ouro Verde.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um Parquinho Infantil na Escola Estadual Ouro Verde se faz necessária para proporcionar um ambiente mais atrativo, lúdico e seguro para o desenvolvimento das crianças durante os períodos de recreação.

A presença de brinquedos apropriados contribui significativamente para o estímulo da coordenação motora, da socialização e da criatividade dos alunos da educação infantil e dos anos iniciais, do ensino fundamental. Além disso, o Parquinho oferece uma alternativa saudável de lazer, colaborando para o bem-estar físico e emocional das crianças.

Ressalta-se que a implantação desse espaço contribuirá para a melhoria da qualidade do ambiente escolar, fortalecendo o vínculo dos alunos com a escola e refletindo positivamente no desempenho e na frequência escolar.

Confiantes no empenho de Vossa senhoria neste sentido e nos colocando a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 02 de Julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
NILSON PEREIRA DA SILVA
514.565.671-87
Função: NILSON
sexta-feira, 04 de julho de 2025, 13:22h
-03

Professor Nilson Pereira da Silva
Vereador